



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 544, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

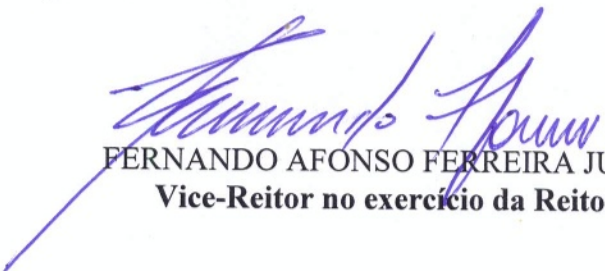
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000649/2013-30

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **OSVALDO COSTA  
MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2034357, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de  
Psicólogo, lotado na Coordenação de Políticas Estudantis, da Pró-Reitoria de Políticas  
Afirmativas e Estudantis, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois  
por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e  
Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 13 de junho de 2013.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**